



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCF Nº 19/2014/CONAD

PROCESSO Nº: 036.000.00131/2014-4

ÓRGÃO: Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2013

AGENTES RESPONSÁVEIS:

NOME Eliane Aquino Custódio

CPF 564.072.701-20

CARGO Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenv. Social

PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013

NOME Maria Luci Silva

CPF 073.100.131-15

CARGO Secretária Adjunta de Estado da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social

PERÍODO 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013

NOME Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira

CPF 399.959.416-00

CARGO Diretora do Departamento de Administração e Finanças - DAF

NOME Florisvaldo Vieira Alves da Silva

CPF 609.181.525-34

CARGO Diretor de Planejamento - ASPLAN

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2013, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório.

I – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:

2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de



GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 6º da IN/002/CGE/2013.

2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual do FEAS, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 06 de março de 2014, composto por um(01) volume, numerado de 001 a 182, na forma estabelecida no Art. 5º, §§ 1º e 2º, da IN/002/CGE/2013, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe

2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários

O Orçamento do FEAS, para o exercício financeiro de 2013, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.589, de 28 de dezembro de 2012, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 4.891.800,00 (quatro milhões, oitocentos e noventa e um mil e oitocentos reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls.056 a 058.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 059 a 062, com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 063 a 082, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl.087, o FEAS apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	4.891.800,00
B	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	3.395.400,00
C	Dotação Anulada	2.424.799,00
D	Dotação Final = (A+B-C)	5.862.401,00

Tomando-se por base o Balanço Orçamentário, à fl.084, e comparando-se a Despesa Fixada com a Executada, constatou-se uma economia na realização da despesa de R\$ 1.762.260,45 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um déficit orçamentário de R\$ 559.667,88 (quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Arrecadada	807.472,67
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	3.152.400,00
(-)	Despesa Realizada	4.100.140,55
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	419.400,00
=	DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	559.667,88

2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

No exercício de 2013, o Demonstrativo das Variações Patrimoniais, à fl. 086, apresentou um **Resultado Patrimonial negativo no valor** de R\$ 409.472,21 (quatrocentos e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), diminuindo o Saldo Patrimonial de R\$ 2.667.212,71 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e doze reais e setenta e um centavos) no exercício



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

de 2012, para R\$ 2.257.740,50 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), em 31 de dezembro de 2013, conforme ficou evidenciado no Balanço Patrimonial pelo Saldo Patrimonial, à fl.085.

2.4.1 – Do Disponível

As Disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2013, no montante de R\$ 1.838.813,19 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e treze reais e dezenove centavos) são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 134.816,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos e dezesseis reais), havendo uma diferença positiva no valor de R\$ 1.703.997,19 (um milhão, setecentos e três mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em 31 de dezembro de 2013.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2013, em conjunto com o Razão de cada conta e respectivas Conciliações, às fls. 097 a 150, constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Financeiro Disponível, à fl. 085.

2.4.2 – Do Almoxarifado

Do exame do “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 152, comparativamente com as variações sofridas, no período em análise, pela conta almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 085, conclui-se que as inscrições e baixas apresentadas no Demonstrativo Sintético supracitado foram devidamente contabilizadas.

O saldo total no valor de R\$ 2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, à fl. 153, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl.152, e com o saldo da conta Almoxarifado do Balanço Patrimonial, à fl. 085.

2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo total no valor de R\$ 301.940,80 (trezentos e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, à fl. 154, confere com as aquisições de bens móveis registradas nas Variações Patrimoniais Ativas, à fl. 086.

O Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, à fl. 155, e o Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados, à fl.157, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos, X e XXI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

2.4.4 – Do Passivo

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl. 092, no valor de R\$ 134.816,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais), confere com o saldo demonstrado na conta Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial, à fl.085.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 093 e 094, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

002/CGE/2013, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

2.4.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 095, e registra que não houve movimento no exercício de 2013, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 096, e registra que não houve movimento no exercício de 2013, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013.

2.4.6 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V - Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 45, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2013.

III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2013, ano-calendário 2012, foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, às fls. 163 a 165.

IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração da Diretora Administrativa e Financeira, fl. 179, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso II, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013

V – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, às fls. 001 a 182, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das



**GOVERNO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas do FEAS, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

É o Relatório.

Aracaju/SE, 22 de abril de 2014.

Carla Regina Góis Santos
Carla Regina Góis Santos
Contadora
CRC/SE nº 4.028



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

ÓRGÃO : Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
PROCESSO : 036.000.00131/2014-4
AGENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Eliane Aquino Custódio
CPF : 564.072.701-20

NOME : Maria Luci Silva
CPF : 073.100.131-15

NOME : Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira
CPF : 399.959.416-00

NOME : Florivaldo Vieira Alves da Silva
CPF : 609.181.525-34

NOME : Arisneto Pacheco de Menezes
CPF : 102.106.015-15

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 70/2014

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013; tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Anual nº PCFA nº 19/2014/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao exercício/2013.

Aracaju, 23 de abril de 2014.


IOLANDA CARDOSO DE MELO
Diretora da Controladoria da Administração Direta
Contadora
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



PROCESSO : 036.000.00131/2014-4
RELATÓRIO N° : PCFA n° 19/2014/CONAD
PERÍODO : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013
ÓRGÃO : Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
GENTES RESPONSÁVEIS :
NOME : Eliane Aquino Custódio
CPF : 564.072.701-20

NOME : Maria Luci Silva
CPF : 073.100.131-15

NOME : Stella Maris Dornelas de Abreu Moreira
CPF : 399.959.416-00

NOME : Florivaldo Vieira Alves da Silva
PF : 609.181.525-34

NOME : Arisneto Pacheco de Menezes
CPF : 102.106.015-15

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 002/CGE/2013; e tendo por base as conclusões dos Certificados de Auditoria n° 70/2014/CONAD/CGE, que opinamos pela Regularidade da Prestação de Contas Anual do FUNCEP, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e dos atos e fatos de gestão; opino pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais/2013. Recomendando-se ao titular do órgão que adote as providências cabíveis à entrega dos autos desse processo ao TCE/SE na forma da legislação aplicável.

Aracaju, 23 de abril de 2014.


ADINELSON ALVES DA SILVA
Controladoria Geral do Estado
Secretário Chefe